

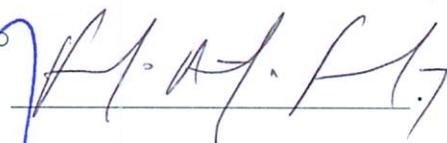


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

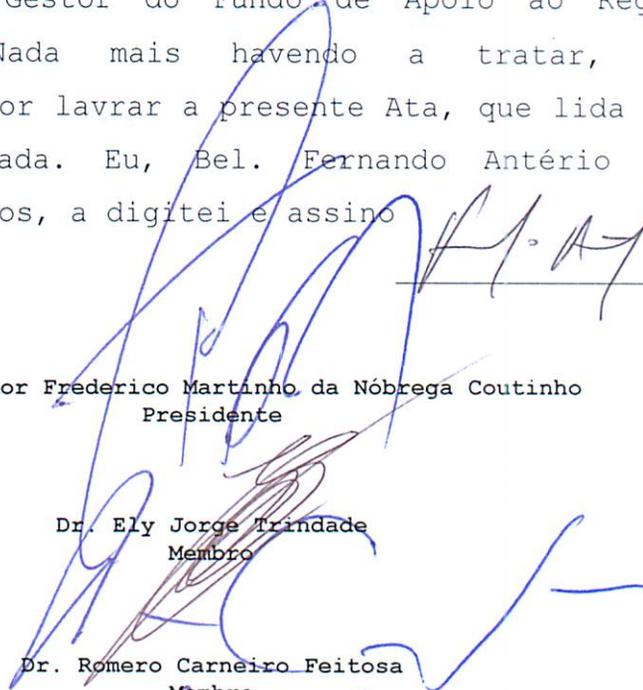
ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA (194ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS - FARPEN/PB.

Aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada a centésima nonagésima quarta (194ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN/PB, dela participando o Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Corregedor-Geral de Justiça, Dr. Ely Jorge Trindade, Juiz Corregedor do Grupo II, Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital, Dr. Carlos Ulysses Neto, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB, Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/PB, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Diretor da ANOREG/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG/PB, Dr. Ricardo Dantas Bringel, Gerente de Tecnologia da ANOREG/PB, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria e o Bel. Fernando Antério Fernandes, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB. Aberta a reunião pelo seu Presidente, iniciou-se a análise da prestação de contas referente ao mês de junho do corrente ano, sendo homologados, à unanimidade, os RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 3.200.00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO PRO RATA DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. Condicionando a liberação do pagamento aos 11 cartórios quando estes solucionarem as pendências encontradas. Ato contínuo,

acolheu-se a solicitação contida no Pedido de Providências nº 0000056-71.2022.2.00.0815, devendo-se proceder a restituição do pagamento realizado a maior. Em seguida, foi estabelecido o dia 12/08/2022 para a realização da centésima nonagésima quinta (195ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Bel. Fernando Antério Fernandes, secretariei os trabalhos, a digitei e assino

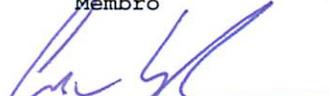


Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Presidente

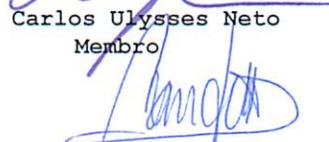


Dr. Ely Jorge Trindade
Membro

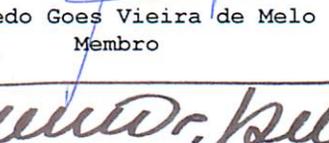
Dr. Romero Carneiro Feitosa
Membro



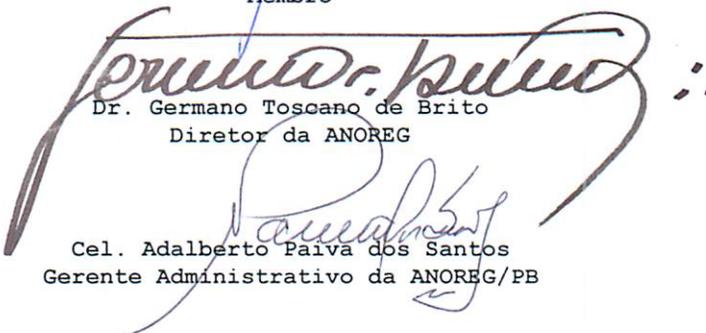
Dr. Carlos Ulysses Neto
Membro



Manfredo Goes Vieira de Melo
Membro



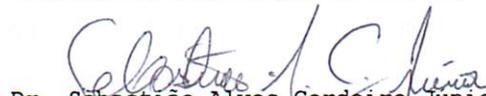
Dr. Germano Toscano de Brito
Diretor da ANOREG



Cel. Adalberto Paiva dos Santos
Gerente Administrativo da ANOREG/PB



Dr. Ricardo Dantas Bringel
Gerente de Tecnologia da ANOREG/PB



Dr. Sebastião Alves Cordeiro Junior
Gerente de Fiscalização Extrajudicial da CGJ

